



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 46/87.

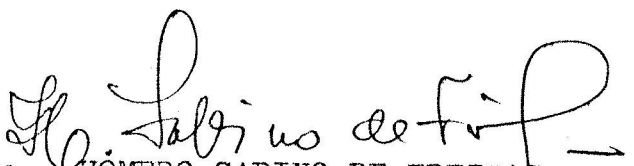
O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar a serventuária MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia, em substituição à Márcia Ribeiro Sampaio, que solicitou sua dispensa.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de junho do ano de 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente